PUBLICADO DOM 11/04/2002

PARECER Nº 213/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI 333/2001**

Iniciativa do nobre Vereador Cláudio Fonseca, o Projeto de Lei 333/2001 visa a estimular a organização de Centros de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo. O artigo 2º da proposição estabelece que esses centros serão coordenados por sociedades organizadas de bairros, com a colaboração da iniciativa privada e o apoio do Executivo Municipal. Deverão ser promovidos encontros sistemáticos com a comunidade para que seja possível conhecer as necessidades e definir as prioridades de ação. Fundamenta-se o ilustre proponente nas inúmeras dificuldades enfrentadas pela população carente, que não se restringem a emprego e moradia, mas atingem a falta de consciência a respeito da própria função social.

Nesta manifestação da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, vale ressaltar o interesse público de que se reveste a presente proposição. O acesso ao mercado de trabalho tem sido uma das maiores preocupações da população. Os pré-requisitos para aproveitar as oportunidades de emprego - cada vez mais escassas - acabam por alijar do mercado muitos dos trabalhadores que não tiveram chances de qualificação, principalmente em virtude das condições impostas pela própria dinâmica da economia. Sublinha-se, ainda, o mérito da proposição em valorizar e promover o envolvimento da sociedade na luta contra o desemprego. Pelo exposto, esta Comissão vota FAVORAVELMENTE ao projeto em pauta.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 10/04/2002.

Lucila Pizani Gonçalves- Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Flávia Pereira

Roberto Trípoli